



Processo nº 00546/2023

Parecer nº 809/2023 CEC/RS

**Projeto “SEMENTE - MOSTRA INFANTIL DE CINEMA E SUSTENTABILIDADE - 6ª EDIÇÃO - 2024” .**

<b>QUESITO</b>	<b>Nota</b>
Dimensão simbólica	5
3 Conceituação temática	3
2 Originalidade e inovação estética	2
Dimensão cidadã	4,5
3 Pluralidade, acessibilidade e inclusão	2,5
2 Democratização do acesso / gratuidade	2
Dimensão econômica	3,5
3 Distribuição dos valores	2,5
2 Investimento local / próprio	1
3 Relevância	2,5
3 Oportunidade	2
3 Viabilidade	2,5
<b>5 Nota de Prioridade</b>	<b>4,11</b>



**Semente – Mostra Infantil de Cinema e Sustentabilidade – 6ª Edição**, projeto inscrito na área do Audiovisual: eventos de exibição. Consiste na realização de “uma Mostra Infantil de filmes de curta-metragem com a temática da sustentabilidade e ênfase na preservação do meio ambiente”, composta por: **A – Exibição online de 15 curtas-metragens** durante 60 dias no Canal do YouTube do evento; **B - Um dia de encontro presencial** em duas comunidades periféricas de Porto Alegre, conteúdo as atividades: um Seminário para Educadores, duas Atividades de Arte Educação para crianças, dois Programas de Curtas com exibição de curtas-metragens, uma sessão de Cinema ao Ar Livre seguido de debate, com exibição do filme de média-metragem “*Sociedade Regenerativa*”, dirigido por Pedro Zimmermann e produzido pela proponente desse projeto.

Na **Dimensão Simbólica**, no que diz respeito a **conceituação temática**, percebe-se o seu caráter educativo e formativo, o fomento à produção, a valorização de manifestação local, pesquisa e desenvolvimento da linguagem. Suas atividades estão adequadas à sua proposta geral, metas e a Instrução Normativa vigente. Percebe-se que o projeto possui **originalidade e inovação estética**, haja visto que delimita a temática da sustentabilidade e da preservação do meio ambiente, assunto imprescindíveis no contexto atual do planeta. Mas, não se limita a isso, agrega em sua programação atividades educativas, lúdicas e de reflexão do tema em foco.

Em sua **Dimensão Cidadã**, o projeto afirma que em sua programação haverá o envolvimento de crianças e estudantes de escolas locais, de adultos, educadores e gestores de instituições de cultura e meio ambiente. Nas exibições on-line prevê que “parte dos filmes contarão com recursos de **acessibilidade** – como legendagem descritiva, audiodescrição e libras” e o seminário para educadores terá intérprete de Libras, quando necessário. Consideramos a realização dos dias de encontro presencial em comunidades periféricas como uma excelente medida de **inclusão**, pois leva a ação cultural diretamente ao local onde está o público ao qual o evento se destina. O projeto em si é plural, porém não especifica se há **pluralidade** de gênero, etnia e pessoas com deficiência em papel de protagonismo na equipe de execução do projeto. Portanto, as medidas propostas, atendem satisfatoriamente os critérios de **pluralidade, acessibilidade e inclusão**. Por propor a realização das atividades presenciais nas comunidades com programação aberta gratuita; e por disponibilizar os filmes por 60 dias em plataforma digital, também gratuitamente, o projeto atente plenamente os critérios de **democratização do acesso e gratuidade**.

Na **Dimensão Econômica**, a proposição ressalta que “traz valor cultural e econômico em sua proposta, proporcionando espaço para o consumo de produtos culturais, além da experiência cultural direcionada às comunidades em dois dias de programação presencial”. Projeta para a sua realização o envolvimento de cerca

de 40 profissionais locais que estarão envolvidos nas áreas de produção, distribuição e exibição cinematográficas, curadoria, arte, educação e comunicação, mediadores, debatedores, pesquisadores, técnicos, prestadores de serviços e convidados. Ainda, sua realização fará circular o valor total do projeto em serviços e produtos, movimentando a economia local. Em relação a **Distribuição de valores**, os recursos aplicados na remuneração dos trabalhadores, nos custos de produção, administração e divulgação do projeto são adequados e não há acúmulo de rubricas para os prestadores de serviço. Porém, constata-se a falta de uma descrição detalhada da estrutura física que será montada para a realização das atividades nas comunidades, o que prejudica uma melhor avaliação deste quesito. A proposição não apresenta **Investimento Local e Próprio**, dependendo 100% dos valores solicitados a LIC-RS.

O projeto é **relevante** por: demonstrar importância e deixar um legado significativo para as comunidades que recebem suas atividades; dialogar com o Plano Estadual de Cultura-Lei 14778/2015 em seus princípios, objetos e ações. Porém não apresenta Declaração de Interesse do Conselho Municipal de Cultura de Porto Alegre.

Quanto a **viabilidade**, observa-se: que a proposição apresenta capacidade de execução, pois já realizou 15 edições anteriores; o proponente tem um bom histórico de realização de projetos na LIC-RS; possui um planejamento logístico adequado. No entanto, não apresenta cartas de intenção de patrocínio.

O projeto é **oportuno** por: apresentar coerência na justificativa em relação aos objetivos e metas; apresentar um planejamento metodológico adequado; ser de uma área (linguagem e/ou setor cultural) pouco priorizada no ano vigente. Entretanto, não atente plenamente os critérios das dimensões cidadã e econômica da Cultura e será realizado em uma Região Funcional com alto índice de contemplação no ano vigente.

*Em conclusão, o projeto "SEMENTE - MOSTRA INFANTIL DE CINEMA E SUSTENTABILIDADE - 6ª EDIÇÃO - 2024" foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de R\$ 271.500,00 (duzentos e setenta e um mil e quinhentos reais) solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.*

Porto Alegre, 19 de setembro de 2023.



**CECRS** CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA  
DO RIO GRANDE DO SUL

Processo nº 00546/2023

Parecer nº 809/2023 CEC/RS

Projeto "SEMENTE - MOSTRA INFANTIL DE CINEMA E SUSTENTABILIDADE - 6ª EDIÇÃO - 2024".

QUESITO	Nota
Dimensão simbólica	5
3 Conceituação temática	3
2 Originalidade e inovação estética	2
Dimensão cidadã	4,5
3 Pluralidade, acessibilidade e inclusão	2,5
2 Democratização do acesso / gratuidade	2
Dimensão econômica	3,5
3 Distribuição dos valores	2,5
2 Investimento local / próprio	1
3 Relevância	2,5
3 Oportunidade	2
3 Viabilidade	2,5
<b>5 Nota de Prioridade</b>	<b>4,11</b>

**Semente – Mostra Infantil de Cinema e Sustentabilidade – 6ª Edição**, projeto inscrito na área do Audiovisual: eventos de exibição. Consiste na realização de “uma Mostra Infantil de filmes de curta-metragem com a temática da sustentabilidade e ênfase na preservação do meio ambiente”, composta por: **A – Exibição online de 15 curtas-metragens** durante 60 dias no Canal do YouTube do evento; **B - Um dia de encontro presencial** em duas comunidades periféricas de Porto Alegre, contendo as atividades: um Seminário para Educadores, duas Atividades de Arte Educação para crianças, dois Programas de Curtas com exibição de curtas-metragens, uma sessão de Cinema ao Ar Livre seguido de debate, com exibição do filme de média-metragem “*Sociedade Regenerativa*”, dirigido por Pedro Zimmermann e produzido pela proponente desse projeto.

Na **Dimensão Simbólica**, no que diz respeito a **conceituação temática**, percebe-se o seu caráter educativo e formativo, o fomento à produção, a valorização de manifestação local, pesquisa e desenvolvimento da linguagem. Suas atividades estão adequadas à sua proposta geral, metas e a Instrução Normativa vigente. Percebe-se que o projeto possui **originalidade e inovação estética**, haja visto que delimita a temática da sustentabilidade e da preservação do meio ambiente, assunto imprescindíveis no contexto atual do planeta. Mas, não se limita a isso, agrega em sua programação atividades educativas, lúdicas e de reflexão do tema em foco.

Em sua **Dimensão Cidadã**, o projeto afirma que em sua programação haverá o envolvimento de crianças e estudantes de escolas locais, de adultos, educadores e gestores de instituições de cultura e meio ambiente. Nas exibições on-line prevê que “parte dos filmes contarão com recursos de **acessibilidade** – como legendagem descritiva, audiodescrição e libras” e o seminário para educadores terá intérprete de Libras, quando necessário. Consideramos a realização dos dias de encontro presencial em comunidades periféricas como uma excelente medida de **inclusão**, pois leva a ação cultural diretamente ao local onde está o público ao qual o evento se destina. O projeto em si é plural, porém não especifica se há **pluralidade** de gênero, etnia e pessoas com deficiência em papel de protagonismo na equipe de execução do projeto. Portanto, as medidas propostas, atendem satisfatoriamente os critérios de **pluralidade, acessibilidade e inclusão**. Por propor a realização das atividades presenciais nas comunidades com programação aberta gratuita; e por disponibilizar os filmes por 60 dias em plataforma digital, também gratuitamente, o projeto atende plenamente os critérios de **democratização do acesso e gratuidade**.

Na **Dimensão Econômica**, a proposição ressalta que “traz valor cultural e econômico em sua proposta, proporcionando espaço para o consumo de produtos culturais, além da experiência cultural direcionada às comunidades em dois dias de programação presencial”. Projeta para a sua realização o envolvimento de cerca de 40 profissionais locais que estarão envolvidos nas áreas de produção, distribuição e exibição cinematográficas, curadoria, arte, educação e comunicação, mediadores, debatedores, pesquisadores, técnicos, prestadores de serviços e convidados. Ainda, sua realização fará circular o valor total do projeto em serviços e produtos, movimentando a economia local. Em relação a **Distribuição de valores**, os recursos aplicados na remuneração dos trabalhadores, nos custos de produção, administração e divulgação do projeto são adequados e não há acúmulo de rubricas para os prestadores de serviço. Porém, constata-se a falta de uma descrição detalhada da estrutura física que será montada para a realização das atividades nas comunidades, o que prejudica uma melhor avaliação deste quesito. A proposição não apresenta **Investimento Local e Próprio**, dependendo 100% dos valores solicitados a LIC-RS.

O projeto é **relevante** por: demonstrar importância e deixar um legado significativo para as comunidades que recebem suas atividades; dialogar com o Plano Estadual de Cultura-Lei 14778/2015 em seus princípios, objetos e ações. Porém não apresenta Declaração de Interesse do Conselho Municipal de Cultura de Porto Alegre.

Quanto a **viabilidade**, observa-se: que a proposição apresenta capacidade de execução, pois já realizou 15 edições anteriores; o proponente tem um bom histórico de realização de projetos na LIC-RS; possuiu um planejamento logístico adequado. No entanto, não apresenta cartas de intenção de patrocínio.

O projeto é **oportuno** por: apresentar coerência na justificativa em relação aos objetivos e metas; apresentar um planejamento metodológico adequado; ser de uma área (linguagem e/ou setor cultural) pouco priorizada no ano vigente. Entretanto, não atende plenamente os critérios das dimensões cidadã e econômica da Cultura e será realizado em uma Região Funcional com alto índice de contemplação no ano vigente.

*Em conclusão, o projeto “SEMENTE - MOSTRA INFANTIL DE CINEMA E SUSTENTABILIDADE - 6ª EDIÇÃO - 2024” foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de R\$ 271.500,00 (duzentos e setenta e um mil e quinhentos reais) solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.*

Porto Alegre, 19 de setembro de 2023.